



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de março de 2022.

INDICAÇÃO Nº: 039/JLG/2022 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal competente, que estude a possibilidade, para que a rua Largo São José, localizada no Centro ao lado da empresa "DISSUL" seja transformada em MÃO ÚNICA ou permitir estacionar de um lado só.

Trata-se de uma rua estreita, com grande circulação de veículos devido a existência de consultório odontológico, mercado e outros.

Ainda, segundo relato dos moradores próximos, os veículos ficam estacionados nos dois lados dessa rua, impossibilitando a passagem de veículos em duplo sentido, causando um grande transtorno e risco de acidente e prejuízos aos motoristas.

Dessa forma a rua Largo São José, sendo MÃO ÚNICA ou permitir estacionar de um lado só, trará melhor condições de tráfego e proporcionará segurança aos moradores da localidade.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente

KP